



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 001/2026 - 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, situada no Paço Municipal Alcides Donin, à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo/PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113, de 3 de fevereiro de 2025, para a realização de reunião extraordinária. Estiveram presentes: Jaldir Anholetto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora) e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). A reunião teve como pauta: 1) **Credenciamento da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CAIXA DTVM), na qualidade de gestora e distribuidora de fundos de investimento;** 2) **Convalidação do credenciamento de fundos de investimento administrados pela Caixa Econômica Federal e geridos pela CAIXA DTVM;** 3) **Análise da viabilidade de manutenção e de novas aplicações, considerando a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025.** Dando início aos trabalhos, a Diretora Executiva apresentou o **item 1 da pauta**, esclarecendo que a CAIXA DTVM presta serviços de gestão de fundos de investimento de forma independente, inclusive com mesa de operações própria, sendo que os serviços de administração fiduciária, distribuição, custódia e controladoria são exercidos pela controladora, Caixa Econômica Federal. Informou, ainda, que a documentação de atualização do credenciamento foi analisada pela Comissão de Credenciamento, conforme Ata nº 007/2025, tendo sido considerada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2022 do TOLEDOPREV. Na sequência, foi analisado o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento da CAIXA DTVM, e, após verificado o atendimento de todos os requisitos exigidos, o Comitê de Investimentos **APROVOU**, sem objeções, o credenciamento da instituição. Passou-se, então, ao **item 2 da pauta**, referente à convalidação do credenciamento dos seguintes fundos de investimento, administrados pela Caixa Econômica Federal e geridos pela CAIXA DTVM, nos quais o TOLEDOPREV possui recursos aplicados, considerando o término da validade do credenciamento nesta data: CAIXA Consumo FI Ações – CNPJ nº 10.577.512/0001-79; CAIXA Small Caps Ativo FI Ações – CNPJ nº 15.154.220/0001-47; CAIXA Construção Civil FI Ações – CNPJ nº 10.551.375/0001-01. Foram apresentados os respectivos Termos de Análise e a documentação comprobatória. Após a verificação do atendimento aos critérios de credenciamento exigidos pelo TOLEDOPREV, o Comitê de Investimentos **APROVOU**, por unanimidade, a convalidação do credenciamento dos fundos mencionados. Ato contínuo passou para o **item 3 da pauta**, no âmbito deste item, foi analisado o impacto da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, prevista para 02 de fevereiro de 2026, sobre a política de investimentos do TOLEDOPREV, considerando que o TOLEDOPREV possui, atualmente, certificação Pró Gestão RPPS – Nível II. Foi destacado que, com o novo regramento, o TOLEDOPREV ficará desenquadrado para acessar determinados segmentos de investimento, dentre eles: investimentos no exterior, fundos de crédito privado no segmento de renda fixa e, no segmento de renda variável, fundos de BDR, os quais têm contribuído para a diversificação da carteira. Ressaltou-se que o TOLEDOPREV possui, atualmente, investimentos ativos nos segmentos de investimentos no exterior e fundos de BDR. Na análise, considerou-se que a certificação Pró Gestão RPPS – Nível II do TOLEDOPREV vence em dezembro de 2026, sendo avaliada como alternativa

estratégica o avanço da certificação para o Nível IV, ou, no mínimo, para o Nível III, de modo a restabelecer o acesso a tais segmentos de investimento. Foi registrado, ainda, que a Resolução CMN nº 5.272/2025 prevê o prazo de até dois anos para reenquadramento das aplicações já existentes na carteira, caso não haja avanço no nível da certificação. Na sequência, deliberou-se sobre a viabilidade de realizar novas aplicações nesses segmentos até 31 de janeiro de 2026, considerando que, até essa data, os investimentos poderão ser realizados em conformidade com a regulamentação vigente, permitindo a manutenção da diversificação da carteira e a busca da meta atuarial estabelecida para o exercício de 2026. Os membros do Comitê manifestaram-se cautelosos quanto à necessidade de diligência adicional na eventual escolha de produtos cujos administradores e gestores não tenham sido credenciados anteriormente à publicação da nova resolução. A Diretora Executiva, Roseli Fabris Dalla Costa, informou que foram realizadas reuniões com representante da Privatiza Investimentos e solicitada análise à consultoria financeira do fundo SCHRODER GAIA CONTOUR TECH EQUITY LONG & SHORT BRL FIF CIC MULTIMERCADO IE, enquadrado no art. 9º, inciso II, da Resolução CMN nº 4.963/2021. Contudo, destacou que não foram realizados os credenciamentos do administrador e do gestor do referido produto. Embora o fundo apresente desempenho compatível com o perfil e os objetivos do portfólio do TOLEDOPREV, o Comitê deliberou pela necessidade de diligência prévia quanto ao credenciamento de novos prestadores de serviços, não sendo considerada adequada a realização de credenciamentos de forma intempestiva apenas para aproveitamento da janela de oportunidade anterior à entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025. Por fim, ficou deliberada a manutenção dos investimentos em fundos no exterior e fundos de BDR atualmente integrantes da carteira, enquanto apresentarem desempenho compatível com os objetivos do TOLEDOPREV, observando-se o prazo regulatório de até dois anos para o reenquadramento, conforme previsto na Resolução CMN nº 5.272/2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico CP RPPS CGINV I – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 06/01/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/01/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/01/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 06/01/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 06/01/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058734** e o código CRC **0B33A83D**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.000091/2026-42

Documento nº 0058734v3



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Diretoria Executiva do ToledoPrev

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

Processo SEI nº: 01.06.000091/2026-42;

Interessados: Comitê de Investimentos;

Unidade Geradora do Processo: Diretoria Executiva do ToledoPrev - DETPREV;

Tipo do Processo: Processo de Reuniões do Comitê de Investimentos do ToledoPrev;

Assunto/Especificação do Processo: 1ª Reunião Extraordinária - ATA nº 001/2025 de 05/01/2025.

Este termo oficializa a instauração do processo eletrônico supramencionado no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), assegurando sua devida tramitação em estrita conformidade com as normas e diretrizes da Administração Pública Municipal. Os interessados terão suas demandas processadas nos termos das disposições regulamentares aplicáveis. O responsável pela abertura do feito, bem como os demais agentes públicos que nele vierem a intervir, comprometem-se a observar rigorosamente os fluxogramas e bases de conhecimento pertinentes, garantindo a regularidade, precisão e adequada tramitação do processo.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 05/01/2026, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058275** e o código CRC **22626AC6**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.06.000091/2026-42

Documento nº 0058275v1



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

Ofício n.º 001/2026/FAPES

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

DECRETO nº 901/2020 Art. 7º do Regimento Interno

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Data: 05/01/2026

Início: 14h00

Local: Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda

A Diretora-Executiva do TOLEDOPREV, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Decreto nº 901/2020 e no Art. 7º do Regimento Interno, **convoca os membros do Comitê de Investimentos** para participarem da 1ª Reunião Extraordinária, com a seguinte ordem do dia:

Pauta:

1. **Credenciamento da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CAIXA DTVM)**, na qualidade de gestora e distribuidora de fundos de investimento.
2. **Convalidação do credenciamento de fundos de investimento** administrados pela Caixa Econômica Federal e geridos pela CAIXA DTVM:
 - CAIXA Consumo FI Ações – CNPJ nº 10.577.512/0001-79;
 - CAIXA Small Caps Ativo FI Ações – CNPJ nº 15.154.220/0001-47;
 - CAIXA Construção Civil FI Ações – CNPJ nº 10.551.375/0001-01.
3. **Análise da viabilidade de manutenção e de novas aplicações**, considerando a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025.

Atenciosamente,

ROSELI FABRIS DALLA COSTA
Diretora Executiva do TOLEDOPREV



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 05/01/2026, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058279** e o código CRC **49A6FB66**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.000091/2026-42

Documento nº 0058279v3

TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO DO ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO									
Número do Termo de Análise de Credenciamento					001/2026				
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)					65445/2025				
I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS									
Ente Federativo		Município de Toledo - PR			CNPJ		76.205.806/0001-88		
Unidade Gestora do RPPS		FAPES/TOLEDOPREV			CNPJ		08.885.045/0001-00		
II - DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA									
DISTRIBUIDOR					X		GESTOR		
Razão Social					CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A		CNPJ		42.040.639/0001-40
Endereço					Avenida Paulista, 750 - 8o Andar - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP: 01.310-908		Data Constituição		14/04/2021
E-mail (s)					gerdi@caixa.gov.br		Telefone (s)		(11) 3572-4600
Data do registro na CVM					30/08/2021		Categoria (s)		DISTRIBUIDORA / GESTOR / ADMINISTRADOR DE CARTEIRA
Data do registro no BACEN					27/09/2021		Categoria (s)		DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Principais contatos com RPPS					Cargo		E-mail		Telefone
Luan Augusto Silveira da Costa					Gerente Executivo		luan.costa@caixa.gov.br		(11) 3572-4600
Gilmar Chapiewsky					Gerente Executivo		gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br		(11) 3572-4600
Carla Lima da Silva					Gerente Executivo		carla.l.silva@caixa.gov.br		(11) 3572-4601
Paulo Roberto Nagamine					Gerente Executivo		paulo.nagamine@caixa.gov.br		(11) 3572-4602
A instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º art. 21 da Resolução CMN nº 4.963/2021?					Sim		X		Não
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?					Sim		X		Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?					Sim		X		Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?					Sim		X		Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?					Sim		X		Não
Em caso de Administrador de fundo de investimento, este detém no máximo 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social?					Sim		X		Não
Documentos Disponibilizados em site?					Sim		X		Não
https://www.caixa.gov.br/caixa-asset/credenciamento-rpps/Paginas/default.aspx									
III - DAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM QUE A INSTITUIÇÃO ESTÁ SENDO CREDENCIADA:									
Art. 7º, I, "b"					Art. 8º, II				
Art. 7º, I, "c"					Art. 9º, I				
Art. 7º, III, "a"					Art. 9º, II				
Art. 7º, III, "b"					Art. 9º, III				
Art. 7º, IV					Art. 10, I				
Art. 7º, V, "a"					Art. 10, II				
Art. 7º, V, "b"					Art. 10, III				
Art. 7º, V, "c"					Art. 11				
Art. 8º, I									
IV - FUNDOS ADMINISTRADOS/GERIDOS PELA INSTITUIÇÃO PARA FUTURA DECISÃO DE INVESTIMENTOS:									
CNPJ					CMN 4.963/2021			Data da Análise	
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES					30.068.224/0001-04			Art. 8º, I	
CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CURTO PRAZO					05.164.358/0001-73			Art. 7º, I, b	
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP					08.070.841/0001-87			Art. 10º, I	
CAIXA BRASIL 2026 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					54.518.391/0001-60			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					45.443.514/0001-50			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL 2027 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					50.642.114/0001-03			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL 2028 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					50.470.807/0001-66			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					18.598.042/0001-31			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					19.769.046/0001-06			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					20.139.534/0001-00			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL 2030 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					50.658.938/0001-71			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL 2032 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					50.568.762/0001-67			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL 2033 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					50.569.054/0001-40			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL 2035 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					54.390.568/0001-95			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL 2040 X TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					54.390.771/0001-61			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES					30.068.169/0001-44			Art. 8º, I	
CAIXA BRASIL ATIVA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP					35.536.532/0001-22			Art. 7º, III, a	
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES					14.508.643/0001-55			Art. 7º, III, a	
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					56.134.800/0001-50			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2027 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					56.208.863/0001-03			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2028 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					56.209.124/0001-36			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2030 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					56.209.467/0001-09			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2032 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					56.209.706/0001-12			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2033 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					56.209.979/0001-67			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL ESTRATÉGIA LIVRE RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP					34.660.276/0001-18			Art. 10º, I	
CAIXA BRASIL ETF IBOVESPA RESP LIMITADA FIF AÇÕES					15.154.236/0001-50			Art. 8º, II	
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA					23.215.097/0001-55			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL IBX-50 RESP LIMITADA FIF AÇÕES					03.737.217/0001-77			Art. 8º, I	
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP					14.386.926/0001-71			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL IDKA PRÉ 2A RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP					45.163.710/0001-70			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP					11.061.217/0001-28			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP					11.060.913/0001-10			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP					10.577.503/0001-88			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP					10.740.658/0001-93			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL INDEXA IBOVESPA RESP LIMITADA FIF AÇÕES					13.058.816/0001-18			Art. 8º, I	
CAIXA BRASIL IPCA XVI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO					21.918.896/0001-62			Art. 7º, V, b	
CAIXA BRASIL IIRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					10.740.670/0001-06			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL IIRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP					10.577.519/0001-90			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL IIRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP					14.508.605/0001-00			Art. 7º, I, b	
CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA					23.215.008/0001-70			Art. 7º, III, a	
CAIXA BRASIL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP					03.737.206/0001-97			Art. 7º, III, a	
CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP					05.164.356/0001-84			Art. 7º, I, b	
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO					44.683.343/0001-73			Art. 10º, I	
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES VI RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO					50.568.125/0001-90			Art. 10º, I	
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP					42.229.068/0001-97			Art. 10º, I	
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP					45.443.651/0001-94			Art. 10º, I	

CAIXA CAPITAL PROTEGIDO IBOVESPA CÍCLICO I RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO	14.239.659/0001-00	Art. 10º, I	
CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	10.551.375/0001-01	Art. 8º, I	05/01/2026
CAIXA CONSUMO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	10.577.512/0001-79	Art. 8º, I	05/01/2026
CAIXA DIVIDENDOS QUANTITATIVO RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	42.120.405/0001-03	Art. 8º, I	
CAIXA DIVIDENDOS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	05.900.798/0001-41	Art. 8º, I	
CAIXA ELETROBRAS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	45.443.475/0001-90	Art. 8º, I	
CAIXA EXPERT ABSOLUTE CRETA RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	59.861.817/0001-05	Art. 7º, V, b	
CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	30.068.060/0001-07	Art. 8º, I	
CAIXA EXPERT PIMCO INCOME INVESTIMENTO NO EXTERIOR RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	51.659.921/0001-00	Art. 8º, II	
CAIXA EXPERT SULAMÉRICA CRÉDITO ATIVO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP	58.113.332/0001-62	Art. 7º, V, b	
CAIXA EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS RPPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	15.154.441/0001-15	Art. 8º, I	
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS RESP LIMITADA FIF CIC AÇÕES	14.507.699/0001-95	Art. 8º, I	
CAIXA HEDGE RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	30.068.135/0001-50	Art. 10º, I	
CAIXA IBOVESPA RESP LIMITADA FIF AÇÕES	01.525.057/0001-77	Art. 8º, I	
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO LP	30.036.235/0001-02	Art. 10º, I	
CAIXA INDEXA IAGRO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	45.443.601/0001-07	Art. 8º, I	
CAIXA INDEXA SETOR FINANCEIRO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	40.209.029/0001-00	Art. 8º, I	
CAIXA INDEXA SHORT DÓLAR RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO LP	29.157.511/0001-01	Art. 10º, I	
CAIXA INFRAESTRUTURA RESP LIMITADA FIF AÇÕES	10.551.382/0001-03	Art. 8º, I	
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I RESP LIMITADA FIF AÇÕES	17.502.937/0001-68	Art. 8º, III	
CAIXA JUROS E MOEDAS RESP LIMITADA FIF CIC MULTIMERCADO LP	14.120.520/0001-42	Art. 10º, I	
CAIXA MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES INVEST NO EXTERIOR RESP LTDA FIF CIC MULTIMERCADO	39.528.038/0001-77	Art. 9º, II	
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA LP	10.646.895/0001-90	Art. 7º, III, a	
CAIXA PETROBRAS PRE-SAL RESP LIMITADA FIF AÇÕES	11.060.594/0001-42	Art. 8º, I	
CAIXA PETROBRAS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	03.914.671/0001-56	Art. 8º, I	
CAIXA RIO BRAVO RESP LIMITADA FIF - CXRI11	17.098.794/0001-70	Art. 11º	
CAIXA R5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP	05.164.364/0001-20	Art. 7º, III, a	
CAIXA RV 30 RESP LIMITADA FIF MULTIMERCADO LP	03.737.188/0001-43	Art. 10º, I	
CAIXA SEGURIDADE RESP LIMITADA FIF AÇÕES	30.068.049/0001-47	Art. 8º, I	
CAIXA SMALL CAPS ATIVO RESP LIMITADA FIF AÇÕES	15.154.220/0001-47	Art. 8º, I	05/01/2026
CAIXA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL SE IS RESP LIMITADA FIF AÇÕES	08.070.838/0001-63	Art. 8º, I	
CAIXA VALE DO RIO DOCE RESP LIMITADA FIF AÇÕES	04.885.820/0001-69	Art. 8º, I	

V - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

Estrutura da Instituição	
Segregação de Atividades	A CAIXA DTVM presta atualmente somente os serviços de gestão de Fundos de Investimento, e toda a gestão é independente, inclusive com uma mesa de operações própria. Os serviços de administração fiduciária, distribuição de fundos de investimento e custódia e controladoria são exercidos dentro da estrutura da controladora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme abaixo: A VIART (VP Fundos de Investimento) é responsável pelos serviços de administração fiduciária e de custódia e controladoria. Trata-se de uma Vice-presidência inserida na estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que é segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. Dentro da Vice-presidência, as duas atividades são segregadas por Gerências Nacionais, sendo a atividade de Administração Fiduciária exercida pela GN Administração Fiduciária (GEAFI), e as atividades de custódia e controladoria exercidas pela GN Serviços Qualificados (GESEQ). A distribuição de fundos de investimento é realizada pela controladora, por meio da sua rede de agências e conta com áreas especializadas no relacionamento e atendimento para nichos específicos.
Qualificação do corpo técnico	A estrutura é muito bem organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. Em 2023 havia 189 funcionários. A estrutura conta com um presidente (CEO), diretores e executivos de várias áreas como risco, crédito, operacional mercado, liquidez e de compliance. A equipe de investimentos é segmentada em renda fixa (crédito e juros/inflação), variável (ações e multimercados/câmbio) e fundos de fundos (FoFs). Embora a equipe de FoFs se reporte ao CIO da gestora, as decisões de investimento são tomadas em comitês segregados, com diferentes processos e quóruns. A empresa conta com executivos experientes, a maioria com mais de 15 anos na instituição e mais de vinte no grupo. O risco de pessoa-chave é baixo. A rotatividade tem aumentado desde 2019, com várias alterações nos altos níveis (CEO, CIO, executivo de risco e alguns superintendentes e gerentes), mas os novos executivos são oriundos da própria gestora ou de empresas do grupo. Além disso, essas alterações não afetaram a continuidade dos negócios. As áreas de auditoria interna e o departamento jurídico são do grupo e segregados da gestora. As áreas de risco e de compliance fazem parte da gestora, mas de forma completamente segregada, com reporte ao CEO. As áreas de suporte, como recursos humanos (RH), jurídico, contabilidade e tecnologia da informação (TI) são fornecidas pelo grupo, geralmente com profissionais dedicados à gestora. Não há área de trading, e as ordens são efetuadas pelos próprios gestores.
Histórico e experiência de atuação	A CAIXA DTVM foi constituída em 14/04/2021 na cidade de São Paulo, como subsidiária integral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa 100% pública controlada pelo Governo Federal, e se tornou operacional após aprovação do BCB em 27/09/2021. É responsável pela gestão de todos os fundos de investimento mantidos na instituição, e surgiu a partir da cisão das atividades de gestão e administração de fundos de investimentos visando melhorar a qualidade de seus serviços, além de aperfeiçoar os processos internos de governança, e a transparência junto aos clientes. Os serviços de administração de fundos continua sendo prestado pela CAIXA através da VIART - Vice Presidência de Fundos de Investimento. A CAIXA DTVM detém o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora. O direito de exclusividade não abrange o FI-FGTS, os fundos de investimento dos quais o FI-FGTS seja o único cotista e as Carteiras Administradas do FGTS e do Fundo de Desenvolvimento Social. Sua criação tem por objetivo equiparar a estrutura da CAIXA às melhores práticas de mercado, e permitir a ampliação da oferta de soluções adequadas para cada tipo de investidor nos diversos segmentos do mercado. Por ser uma dissidência das atividades já prestadas por décadas, as informações históricas estão pautadas na época em que os serviços desses veículos de investimento eram geridos no âmbito da controladora (CAIXA/VIART). Cabe destacar que a CAIXA DTVM assume um legado de recursos, atualmente, na ordem de R\$ 545 bilhões, e, conforme o ranking de gestores divulgado pela ANBIMA, é a quarta maior gestora de recursos do país. A CAIXA está presente em mais de 99% dos municípios do país, com 26,4 mil pontos de atendimento físicos, sendo 4,2 mil agências e postos de atendimento, 13,4 mil unidades lotéricas, 9,0 mil correspondentes bancários exclusivos, 10 agências caminhão e 2 agências barco. A atuação da CAIXA vai desde banco comercial, até a execução de políticas governamentais, passando por setores como habitação, saneamento, infraestrutura e prestação de serviços. Atualmente é o maior agente financiador do setor imobiliário e do setor de saneamento e, o segundo maior financiador de infraestrutura do país. No 3º T25, a CAIXA registrou um Índice de Basileia de 15,26%, perante o mínimo de 11,50% regulamentado pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.192 e nº 4.193, de 01 de março de 2013, que normatizam as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras. No segmento de RPPS, a CAIXA DTVM é destaque na gestão de recursos, sendo responsável por aproximadamente 32,3% de todos os recursos investidos por meio de fundos de investimento. O relatório de rating da Caixa Asset, emitido pela Fitch em 01/08/2025, apresenta os seguintes destaques: "O processo de investimentos é bem estabelecido e disciplinado. É baseado em comitês e abordagem top-down, que são complementados por análises abrangentes de empresas para os fundos de crédito privado e de renda variável (...). A gestora tem ampla experiência de gestão em diferentes estratégias e carteiras e possui um robusto conjunto de controles, mas concentra suas operações em fundos money market e de renda fixa tradicionais (...). Todos os fundos da Caixa Asset foram ajustados às regras da Resolução 175 da CVM, que alterou o marco regulatório dos fundos de investimento no Brasil e entrou em vigor integralmente em 30 de junho de 2025. A Caixa Asset tem uma estrutura organizacional bem robusta e

Principais Categorias e Fundos ofertados	O portfólio de fundos de investimento geridos pela CAIXA DTVM conta com 436 produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas, buscando atender a Investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas dos segmentos corporativo, governos e institucional. O portfólio é composto por fundos de investimentos de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice - ETF, fundos mútuos de privatização – FGTS, fundos de investimento no exterior, fundos imobiliários, de direitos creditórios. Os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da CAIXA DTVM possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como ações e outros ativos de renda variável, contratos de derivativos, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, direitos creditórios, e cotas de fundos de investimentos, além de títulos públicos federais e imóveis, no caso de fundos imobiliários. O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica.		
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A gestora tem uma abordagem muito conservadora em relação aos limites de risco e um robusto conjunto de controles. O histórico de gestão de uma vasta gama de carteiras é longo, com consistência comprovada e uma oferta de produtos muito boa, especialmente em estratégias de curto prazo e renda fixa. O desempenho e os riscos dos portfólios são discutidos em comitês periódicos, com participação de executivos seniores de várias áreas. A Instituição dispõe de instrumentos adequados para avaliar suas atividades, processo que tem sido importante para a curva de aprendizado da equipe de investimento. A gestora produz relatórios mensais de atribuição de desempenho e de risco que permitem aos gestores avaliar se as carteiras estão em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros e ajustar seu processo de investimento. A política de risco é compreendida pelos princípios gerais e diretrizes específicas de ações relativas ao gerenciamento dos riscos, procedimentos, responsabilidades e limites, em consonância com as regulamentações interna e externa e fundamentados nas práticas do mercado. A CAIXA DTVM controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança com alçadas de decisão estabelecidas previamente pela Alta Administração. Com o objetivo de garantir que os gestores e a alta administração possam responder e administrar tempestiva e apropriadamente, caso os níveis de exposição dos riscos extrapolem os limites estabelecidos, o monitoramento dos riscos é realizado diariamente e está estruturado com linhas de reporte efetivas, Alertas, que asseguram a avaliação e gerenciamento dos níveis de riscos assumidos pelos fundos conforme seu grau de comprometimento de limite. A definição dos Alertas estabelece as responsabilidades das unidades gestoras e das instâncias de governança envolvidas na avaliação e execução, bem como os procedimentos a serem seguidos em cada situação.		
PREENCHIMENTO PELO RPPS:			
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	Não foram encontrados processos Administrativos Sancionadores no site da CVM.		
Regularidade Fiscal e Previdenciária	A Instituição apresentou certidão que comprova a regularidade		
Volume de recursos sob administração/gestão	Conforme ranking da ANBIMA com posição de Novembro de 2025, o valor sob gestão era de R\$ 573.656.207.502,16		
Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	Os fundos sob gestão/administração da Instituição apresentam aderência aos benchmarks. A Instituição adota política de avaliação de riscos dos fundos sob gestão/administração conforme relatórios de Due Diligence, bem como os manuais e políticas da Instituição.		
Embasamento em formulários de diligência previstos em códigos de autorregulação relativos à administração de recursos de terceiros	Aderentes aos códigos de administração de recursos de terceiros, código de ética, de processos de regulação e melhores práticas e o código para o programa de certificação continuada da ANBIMA.		
Outros critérios de análise	CAIXA ECONOMICA FEDERAL, apresenta atuação diligente, profissional e sempre tempestiva em nossas solicitações.		
VI - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO:			
A instituição é subsidiária integral da Caixa Econômica Federal que apresenta reputação ilibada, com gestores e representantes idôneos. Atua no segmento de RPPS há mais de 15 anos e possui vários clientes RPPS em todo o Brasil. A documentação apresentada atende aos requisitos do Edital de Credenciamento, tendo sido analisada e aprovada a presente atualização pelo Comitê de Investimentos.			
Local:	Toledo/PR	Data	05/01/2026
VIII - RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:	Cargo	Assinatura	
JALDIR ANHOLETO	Presidente do Conselho Fiscal	Assinado eletronicamente	
LEANDRO MARCELO LUDVIG	Presidente do Conselho de Administração	Assinado eletronicamente	
ROSÂNGELA DE FARIAS CORDEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	Assinado eletronicamente	
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	Assinado eletronicamente	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Diretora Executiva do TOLEDOPREV	Assinado eletronicamente	



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 06/01/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/01/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/01/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholeto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 06/01/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 06/01/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0058744** e o código CRC **342BC9A8**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ¹					
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)					
* Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento da Instituição pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da Instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.					
Nome Fundo	CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES			CNPJ FUNDO	15.154.220/0001-47
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	006/2024	CNPJ ADM	00.360.305/0001-65
Gestor	CAIXA Asset	Nº Termo Credenciamento	001/2026	CNPJ GES	42.040.639/0001-40
Custodiante	Caixa Econômica Federal			CNPJ CUST	00.360.305/0001-65
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021					
	Títulos Públicos - Art. 7º, I, "a"	X	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I		
	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b		Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II		
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c		Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I		
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II		Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º, II		
	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a		Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III		
	ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, III, b		Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I		
	Ativos Financeiros de RF - Art. 7º, IV		FI em Participações - Art. 10º, II		
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, V, a		Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III		
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, b		FI Imobiliário - Art. 11º		
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c		Empréstimos Consignados - Art. 12º		
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição		
1. Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de gestor de recursos de terceiros – ANEXO I – Fundos de Investimento		31/07/2025	https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-qdd/QDD_5841.pdf		
2. Regulamento		10/03/2025	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-regulamentos/RG_5841.pdf		
3. Lâmina de Informações essenciais		30/09/2024	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-laminas/LA_5841.pdf		
4. Formulário de informações complementares		31/03/2025	https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financeira-inf-com/FIC_5841.pdf		
5. Perfil Mensal		30/11/2025	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg		
6. Demonstração de Desempenho		30/06/2024	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financeira-demonstracao-desempenho/Dem_5841.pdf		
7. Relatórios de Rating		N/A			
8. Demonstrações Contábeis		30/09/2025	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg		
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)					
Nome/Razão Social do distribuidor:		N/A			
CPF/CNPJ:		N/A			
Informações sobre a Política de Distribuição:		N/A			
Resumo das informações do Fundo de Investimento					
Data de Constituição:		01/11/2012	Data de Início das Atividades:		01/11/2012
Política de Investimentos do Fundo		Índice de referência/objetivo de rentabilidade: PETR4			
		Aplica seus recursos em carteira composta por ativos de empresas de menor capitalização no mercado, baseando-se em cenários econômico-financeiros nacionais internacionais.			
Público-alvo do Fundo:		Investidores em geral			
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)		Prazo Duração do Fundo		Indeterminado	
		Prazo de carência		Não há	
		Prazo para conversão de cotas (dias)		D+1 du dias úteis	
		Prazo para pagamento dos resgates (dias)		D+3 du dias úteis	
		Prazo Total (dias)		D+3 dias úteis	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)		Taxa de entrada		Não há	
		Taxa de saída		Não há	
		Taxa de administração		1,50%	
		Taxa de Performance			
		Índice de referência		Frequência	Linha-d água
		Não possui	Não se aplica	Não se aplica	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira:		Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.			
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:		N/A			
Análise de fatos relevantes divulgados:		Não houve divulgação de fatos relevantes.			
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:		Esta análise tem por finalidade verificar a aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e às diretrizes estabelecidas em sua Política de Investimentos, no contexto da atualização de seu credenciamento. O fundo permanece em monitoramento em razão da performance negativa, observada desde o início da pandemia, em relação ao valor investido e aos objetivos de meta atuarial do RPPS. No exercício de 2025, apresentou recuperação com desempenho superior à meta atuarial; contudo, ainda insuficiente para a recomposição integral do valor da cota investida.			
Principais riscos associados ao Fundo:		RISCO DE MERCADO ; RISCO DE LIQUIDEZ ; RISCO DE CREDITO ; RISCO DE DERIVATIVOS ; RISCO DE CONCENTRAÇÃO (Vide Regulamento)			
Histórico de Rentabilidade do Fundo:					

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (PL) (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2025	3344	493.214.899,16	1,588829	34,29%	35,56%	-1,26%
2024	4205	480.746.975,23	1,183103	-25,56%	-25,03	-0,52
2023	5427	702.099.612,74	1,589239	16,46%	17,12%	-0,66%
2022	6919	569.834.602,44	1,364647	-15,33%	-15,06%	-0,27%
2021	10347	889.447.105,88	1,611693	-17,13%	-16,20%	-0,93%
2020	15069	1.388.354.610,95	1,944823	-3,23%	-0,65%	-2,58%
2019	12392	1.147.989.407,83	2,009736	54,75%	58,20%	-3,45%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Ações		98,98%
	Fundos de Investimento		0,78%
	Valores a pagar/receber		0,24%
	Outros		0,00%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)		Classificação Resolução CMN
	1. 05.164.375/0001-00		Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)		12,2	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Sim, porém, não a necessidade de Atestado de compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate.	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	N/A		N/A
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo dentro dos critérios de credenciamento exigidos pelo FAPES/TOLEDOPREV, sendo a atualização do credenciamento aprovada pelo comitê de investimentos.		
Comentários Adicionais	O Fundo analisado de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021 esta classificado no Art. 8º I.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Responsáveis pela Análise:		Data: 05/01/2026	
	Cargo	CPF	Assinatura
JALDIR ANHOLETO	Presidente do Conselho Fiscal		Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG	Presidente do Conselho de Administração		Assinado eletronicamente
ROSÂNGELA DE FARIAS CORDEIRO	Membro do Comitê de Investimentos		Assinado eletronicamente
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos		Assinado eletronicamente
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Coordenadora do TOLEDOPREV		Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 06/01/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/01/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/01/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 06/01/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 06/01/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0

informando o código verificador **0057730** e o código CRC **C416AA64**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.011111/2025-20

Documento nº 0057730v2

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO ¹				
(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)				
¹ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento da Instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da Instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação dos recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e à transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.				
Nome Fundo	CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL FI AÇÕES			CNPJ FUNDO
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	006/2024	CNPJ ADM
Gestor	CAIXA Asset	Nº Termo Credenciamento	001/2026	CNPJ GES
Custodiante	Caixa Econômica Federal			CNPJ CUST
Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021				
	Títulos Públicos - Art. 7º, I, "a"	X	Fundos de Investimento em Ações - Art. 8º, I	
	Fundos de Investimento - 100% Títulos Públicos SELIC - Art. 7º, I, b		Fundos de Investimento em Índices de Mercado (ETF) - Renda Variável - Art. 8º, II	
	ETF - 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I, c		Renda Fixa - Dívida Externa - Art. 9º, I	
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II		Fundos de Investimento - Investimento no Exterior - Art. 9º, II	
	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a		Fundos de Investimento em Ações - BDR Nível I - Art. 9º, III	
	ETF - Demais Indicadores de RF - Art. 7º, III, b		Fundos de Investimento Multimercado (FIM) - Art. 10, I	
	Ativos Financeiros de RF - Art. 7º, IV		FI em Participações - Art. 10º, II	
	FI em Direitos Creditórios - Cota Sênior - Art. 7º, V, a		Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III	
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, b		FII Imobiliário - Art. 11º	
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, c		Empréstimos Consignados - Art. 12º	
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:		Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição	
1. Questionário ANBIMA de due diligence para contratação de gestor de recursos de terceiros – ANEXO I – Fundos de Investimento		31/07/2025	https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-gdd/QDD_5397.pdf	
2. Regulamento		06/03/2026	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-regulamentos/RG_5397.pdf	
3. Lâmina de Informações essenciais		30/09/2024	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-laminas/LA_5397.pdf	
4. Formulário de informações complementares		31/03/2025	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-inf-com/FIC_5397.pdf	
5. Perfil Mensal		30/11/2025	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
6. Demonstração de Desempenho		31/07/2024	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-demonstracao-desempenho/Dem_5397.pdf	
7. Relatórios de Rating		N/A		
8. Demonstrações Contábeis		30/09/2025	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg	
II.5 - Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)				
Nome/Razão Social do distribuidor:	N/A			
CPF/CNPJ:	N/A			
Informações sobre a Política de Distribuição:	N/A			
Resumo das informações do Fundo de Investimento				
Data de Constituição:	01/06/2009	Data de Início das Atividades:	22/06/2009	
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade: ELET6 Aplica seus recursos em carteira composta por ações de emissão de companhias do setor de construção civil e/ou ações de companhias que sejam fornecedoras diretas e que tem seus resultados vinculados ao desempenho do setor.			
Público-alvo do Fundo:	Investidores em geral			
Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado		
	Prazo de carência	Não há		
	Prazo para conversão de cotas (dias)	D+1 du dias úteis		
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+3 du dias úteis		
	Prazo Total (dias)	D+3 dias úteis		
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada	Não há		
	Taxa de saída	Não há		
	Taxa de administração	2,00%		
	Taxa de Performance			
	Índice de referencia	Frequência	Linha-d água	
	Não possui	Não se aplica	Não se aplica	
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira:		Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.		
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:		N/A		
Análise de fatos relevantes divulgados:		Não houve divulgação de fatos relevantes.		
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:		Esta análise tem por finalidade verificar a aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e às diretrizes estabelecidas em sua Política de Investimentos, no contexto da atualização de seu credenciamento. O fundo permanece em monitoramento em razão da performance negativa, observada desde o início da pandemia, em relação ao valor investido e aos objetivos de meta atuarial do RPPS. No exercício de 2025, apresentou recuperação com desempenho superior à meta atuarial; contudo, ainda insuficiente para a recomposição integral do valor da cota investida.		
Principais riscos associados ao Fundo:		RISCO DE MERCADO ; RISCO DE CREDITO ; RISCO DE LIQUIDEZ ; RISCO DE DERIVATIVOS ; RISCO DE CONCENTRAÇÃO (Vide Regulamento)		
Histórico de Rentabilidade do Fundo:				

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (PL) (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2025	4287	155.853.643,02	2,055425	79,36%	32,25%	47,11%
2024	4938	142.554.166,01	1,145968	-26,25%	-10,36%	-15,89%
2023	6081	233.700.687,62	1,553838	48,14%	22,28%	25,86%
2022	7236	161.016.769,90	1,048914	-10,50%	4,69%	-15,19%
2021	9941	239.098.262,90	1,171980	-32,10%	-11,93%	-20,17%
2020	14781	520.897.190,09	1,725913	-25,50%	2,92%	-28,42%
2019	10018	587.424.602,29	2,316640	67,42%	31,58%	35,83%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Ações		98,46%
	Valores a pagar/receber		0,85%
	Fundos de Investimento		0,70%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL do Fundo
	1. 05.164.375/0001-00	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	0,70%
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)	Tipo de Emissor	% do PL do Fundo
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)		12,2	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Sim, porém, não a necessidade de Atestado de compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate.	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	N/A		N/A
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Fundo dentro dos critérios de credenciamento exigidos pelo FAPES/TOLEDOPREV, sendo a atualização do credenciamento aprovada pelo comitê de investimentos.		
Comentários Adicionais	O Fundo analisado de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021 esta classificado no Art. 8º I.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		05/01/2026
Responsáveis pela Análise:	Cargo	Assinatura
JALDIR ANHOLETO	Presidente do Conselho Fiscal	Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG	Presidente do Conselho de Administração	Assinado eletronicamente
ROSÂNGELA DE FARIAS CORDEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	Assinado eletronicamente
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	Assinado eletronicamente
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Coordenadora do TOLEDOPREV	Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 06/01/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/01/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/01/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 06/01/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 06/01/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0057840** e o código CRC **B6304AF0**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.011128/2025-87

Documento nº 0057840v3

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	CAIXA CONSUMO FI AÇÕES			CNPJ FUNDO	10.577.512/0001-79
Administrador	Caixa Econômica Federal	Nº Termo Credenciamento	006/2024	CNPJ ADM	00.360.305/0001-50
Gestor	CAIXA Asset	Nº Termo Credenciamento	001/2026	CNPJ GES	42.040.639/0001-40
Custodiante	Caixa Econômica Federal			CNPJ CUST	00.360.305/0001-50

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário ANBIMA de <i>due diligence</i> para contratação de gestor de recursos de terceiros – ANEXO I – Fundos de Investimento	31/12/2025	https://www.caixa.gov.br/Downloads/aplicacao-financieira-qdd/QDD_5567.pdf
2. Regulamento	06/03/2025	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-regulamentos/RG_5567.pdf
3. Lâmina de Informações essenciais	30/09/2025	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-laminas/LA_5567.pdf
4. Formulário de informações complementares	30/03/2025	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-inf-com/FIC_5567.pdf
5. Perfil Mensal	30/11/2025	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	30/06/2024	https://www.caixa.gov.br/downloads/aplicacao-financieira-demonstracao-desempenho/Dem_5567.pdf
7. Relatórios de Rating	N/A	
8. Demonstrações Contábeis	30/09/2025	https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/default.asp?sg_sistema=fundosreg

Nome/Razão Social do distribuidor:	N/A
CPF/CNPJ:	N/A
Informações sobre a Política de Distribuição:	N/A

Data de Constituição:	26/04/2012	Data de Início das Atividades:	26/04/2012
Política de Investimentos do Fundo	Índice de referência/objetivo de rentabilidade	Ibovespa	
	Aplica seus recursos em valores mobiliários negociados em bolsa, que possuam relação direta ou indireta com o setor de consumo. No mínimo 67% de sua carteira será composta por ações, bônus ou recibos de subscrição, cotas de FIAs e BDRs.		
Público-alvo do Fundo:	Investidores em geral		
Condições de Investimento (Prazos/ Condições para resgate)	Prazo Duração do Fundo	Indeterminado	
	Prazo de carência	Não há	
	Prazo para conversão de cotas (dias)	D+1 du dias úteis	
	Prazo para pagamento dos resgates (dias)	D+3 du dias úteis	
	Prazo Total (dias)	D+3 dias úteis	
Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Taxa de entrada	Não há	
	Taxa de saída	Não há	
	Taxa de administração	1,60%	
	Taxa de Performance		
	Índice de referência	Frequência	Linha-d água
Não possui	Não se aplica	Não se aplica	

Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira:	Fundo enquadrado na Resolução CMN nº 4.963/2021 e alterações posteriores.
Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:	N/A
Análise de fatos relevantes divulgados:	Não houve divulgação de fatos relevantes.
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:	Esta análise tem por finalidade verificar a aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e às diretrizes estabelecidas em sua Política de Investimentos, no contexto da atualização de seu credenciamento. O fundo permanece em monitoramento em razão da performance negativa, observada desde o início da pandemia, em relação ao valor investido e aos objetivos de meta atuarial do RPPS. No exercício de 2025, apresentou recuperação com desempenho superior à meta atuarial; contudo, ainda insuficiente para a recomposição integral do valor da cota investida.
Principais riscos associados ao Fundo:	RISCO DE MERCADO ; RISCO DE LIQUIDEZ ; RISCO DE CREDITO ; RISCO DE DERIVATIVOS ; RISCO DE CONCENTRAÇÃO (Vide Regulamento)

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (PL) (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2025	4615	82.181.592,48	1,200327	29,94%	31,92%	-1,98%
2024	5201	77.739.777,95	0,923746	-23,28%	-22,56%	-0,72%
2023	6142	125.761.055,79	1,204034	5,54%	6,98%	-1,45%
2022	7323	140.704.242,61	1,140862	-26,32%	-25,37%	-0,96%
2021	9819	252.969.133,06	1,548319	-26,98%	-26,11%	-0,87%
2020	14502	773.737.678,54	2,120394	-0,57%	0,81%	-1,38%
2019	11929	728.075.712,70	2,132520	55,42%	55,25%	0,18%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento			
Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos		% do PL
	Ações		99,04%
	Fundos de Investimento		0,92%
	Valores a pagar/receber		0,05%
Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ desse(s) Fundo(s)	Classificação Resolução CMN	% do PL do Fundo
	1. 05.164.375/0001-00	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, a	0,92%
	2.		
	3.		
	4.		
	5.		
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor
			% do PL do Fundo
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		Sim	
Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30) dias)		12,2	
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Sim, porém, não a necessidade de Atestado de compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate.	
Nota de Risco de Crédito	Agência de risco		Nota
	N/A		N/A
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:	Sim, porém, não a necessidade de Atestado de compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate.		
Comentários Adicionais	O Fundo analisado de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021 está classificado no Art. 8º I.		

Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.

Data:		05/01/2026
Responsáveis pela Análise:	Cargo	Assinatura
JALDIR ANHOLETO	Presidente do Conselho Fiscal	Assinado eletronicamente
LEANDRO MARCELO LUDVIG	Presidente do Conselho de Administração	Assinado eletronicamente
ROSÂNGELA DE FARIAS CORDEIRO	Membro do Comitê de Investimentos	Assinado eletronicamente
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA	Membro do Comitê de Investimentos	Assinado eletronicamente
ROSELI FABRIS DALLA COSTA	Coordenadora do TOLEDOPREV	Assinado eletronicamente



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 06/01/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/01/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/01/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 06/01/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 06/01/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0057773** e o código CRC **CF7D1855**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.011122/2025-18

Documento nº 0057773v4

Data de Envio:

06/01/2026 15:00:20

De:

PMT/E-mail institucional <toledoprev@toledo.pr.gov.br>

Para:

toledopr.diariooficial@gmail.com

Assunto:

Publicação

Mensagem:

Seguem anexos os documentos para publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município.

Anexos:

Ata_do_Comite_de_Investimentos___Reuniao_Extraordinaria_0058734.html



TOLEDOPREV

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO FAPES

ATA Nº 001/2026 - 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Sala de Reuniões da Secretaria da Fazenda, situada no Paço Municipal Alcides Donin, à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo/PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – TOLEDOPREV, nomeados pela Portaria nº 113, de 3 de fevereiro de 2025, para a realização de reunião extraordinária. Estiveram presentes: Jaldir Anholetto (Presidente do Conselho Fiscal), Leandro Marcelo Ludvig (Presidente do Conselho de Administração), Roseli Fabris Dalla Costa (Diretora Executiva do TOLEDOPREV), Rosângela de Farias Cordeiro (Contadora) e Tatiane Mendes Berto da Silva (Representante dos Segurados). A reunião teve como pauta: **1) Credenciamento da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CAIXA DTVM), na qualidade de gestora e distribuidora de fundos de investimento; 2) Convalidação do credenciamento de fundos de investimento administrados pela Caixa Econômica Federal e geridos pela CAIXA DTVM; 3) Análise da viabilidade de manutenção e de novas aplicações, considerando a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025.** Dando início aos trabalhos, a Diretora Executiva apresentou o **item 1 da pauta**, esclarecendo que a CAIXA DTVM presta serviços de gestão de fundos de investimento de forma independente, inclusive com mesa de operações própria, sendo que os serviços de administração fiduciária, distribuição, custódia e controladoria são exercidos pela controladora, Caixa Econômica Federal. Informou, ainda, que a documentação de atualização do credenciamento foi analisada pela Comissão de Credenciamento, conforme Ata nº 007/2025, tendo sido considerada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2022 do TOLEDOPREV. Na sequência, foi analisado o Termo de Análise e Atestado de Credenciamento da CAIXA DTVM, e, após verificado o atendimento de todos os requisitos exigidos, o Comitê de Investimentos **APROVOU**, sem objeções, o credenciamento da instituição. Passou-se, então, ao **item 2 da pauta**, referente à convalidação do credenciamento dos seguintes fundos de investimento, administrados pela Caixa Econômica Federal e geridos pela CAIXA DTVM, nos quais o TOLEDOPREV possui recursos aplicados, considerando o término da validade do credenciamento nesta data: CAIXA Consumo FI Ações – CNPJ nº 10.577.512/0001-79; CAIXA Small Caps Ativo FI Ações – CNPJ nº 15.154.220/0001-47; CAIXA Construção Civil FI Ações – CNPJ nº 10.551.375/0001-01. Foram apresentados os respectivos Termos de Análise e a documentação comprobatória. Após a verificação do atendimento aos critérios de credenciamento exigidos pelo TOLEDOPREV, o Comitê de Investimentos **APROVOU**, por unanimidade, a convalidação do credenciamento dos fundos mencionados. Ato contínuo passou para o **item 3 da pauta**, no âmbito deste item, foi analisado o impacto da entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, prevista para 02 de fevereiro de 2026, sobre a política de investimentos do TOLEDOPREV, considerando que o TOLEDOPREV possui, atualmente, certificação Pró Gestão RPPS – Nível II. Foi destacado que, com o novo regramento, o TOLEDOPREV ficará desenquadrado para acessar determinados segmentos de investimento, dentre eles: investimentos no exterior, fundos de crédito privado no segmento de renda fixa e, no segmento de renda variável, fundos de BDR, os quais têm contribuído para a diversificação da carteira. Ressaltou-se que o TOLEDOPREV possui, atualmente, investimentos ativos nos segmentos de investimentos no exterior e fundos de BDR. Na análise, considerou-se que a certificação Pró Gestão RPPS – Nível II do TOLEDOPREV vence em dezembro de 2026, sendo avaliada como alternativa estratégica o avanço da certificação para o Nível IV, ou, no mínimo, para o Nível III, de modo a restabelecer o acesso a tais segmentos de investimento. Foi registrado, ainda, que a Resolução CMN nº 5.272/2025 prevê o prazo de até dois anos para reenquadramento das aplicações já existentes na carteira, caso não haja avanço no nível da certificação. Na sequência, deliberou-se sobre a viabilidade de realizar novas aplicações nesses segmentos até 31 de janeiro de 2026, considerando que, até essa data, os investimentos poderão ser realizados em conformidade com a regulamentação vigente, permitindo a manutenção da diversificação da carteira e a busca da meta atuarial estabelecida para o exercício de 2026. Os membros do Comitê manifestaram-se cautelosos quanto à necessidade de diligência adicional na eventual escolha de produtos cujos administradores e gestores não tenham sido credenciados anteriormente à publicação da nova resolução. A Diretora Executiva, Roseli Fabris Dalla Costa, informou que foram realizadas reuniões com representante da Privatiza Investimentos e solicitada análise à consultoria financeira do fundo SCHRODER GAIA CONTOUR TECH EQUITY LONG & SHORT BRL FIF CIC MULTIMERCADO IE, enquadrado no art. 9º, inciso II, da Resolução CMN nº 4.963/2021. Contudo, destacou que não foram realizados os credenciamentos do administrador e do gestor do referido produto. Embora o fundo apresente desempenho compatível com o perfil e os objetivos do portfólio do TOLEDOPREV, o Comitê deliberou pela necessidade de diligência prévia quanto ao credenciamento de novos prestadores de serviços, não sendo considerada adequada a realização de credenciamentos de forma intempestiva apenas para aproveitamento da janela de oportunidade anterior à entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025. Por fim, ficou deliberada a manutenção dos investimentos em fundos no exterior e fundos de BDR atualmente integrantes da carteira, enquanto apresentarem desempenho compatível com os objetivos do TOLEDOPREV, observando-se o prazo regulatório de até dois anos para o reenquadramento, conforme previsto na Resolução CMN nº 5.272/2025. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XV

Toledo, 07 de janeiro de 2026

Edição nº 4600

Página 34 de 37

Jaldir Anholetto - Presidente do Conselho Fiscal

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) v. 06/03/2027

Leandro Marcelo Ludvig - Presidente do Conselho de Administração

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Roseli Fabris Dalla Costa - Diretora Executiva do TOLEDOPREV

Certificação Profissional TOTUM: Avançado (CP RPPS CGINV III) – v. 08/11/2026

Tatiane Mendes Berto da Silva - Representante dos Segurados

Certificação Profissional: Básico (CP RPPS CGINV I) – v. 19/12/2027

Rosângela de Farias Cordeiro - Resp. pela Contabilidade - Contadora

Certificação Profissional: Básico CP RPPS CGINV I – v. 07/01/2029



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Diretor(a) Executivo(a) do ToledoPrev**, em 06/01/2026, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/01/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 06/01/2026, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 06/01/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 06/01/2026, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0058734 e o código CRC 0B33A83D.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>

Processo nº 01.06.000091/2026-42

Documento nº 0058734v3